

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Decreto 096/2019

" Concede Promoção Horizontal a Servidor Efetivo e contém outras Providencias "

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: resolve:

Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que trata o art. 3º, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, a servidora **Franciele Cardoso**, aprovada em Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2° - A Servidora fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 dezembro de 2019.

Marcos Além de Oliveira Prefeito Municipal

> Extrato de Publicação em Mural Publicado em Od / 100

referente Com loto prom

Comissão Publicação de Leis e Atos Administrativos do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 053 /2019

Unidade – Gabinete do Prefeito Destinatário – Marcos Além de Oliveira Data de Emissão 01/12/2019

Nome do Servidor: Franciele Cardoso

Ocupação atual: Auxiliar de Serviços Gerais

Data de Nascimento: 01/04/1990

Filiação: Nilda Cardoso

Documento de Identidade: MG-17.555.661

C.P.F.: 110.378.966-02

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 215, centro - Douradoquara.

Histórico:

O referido funcionário faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois o mesmo tem realizado na Secretaria Municipal de Saúde, com produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.

Departamento De Pessoal

Marcos Além de Oliveira Prefeito Municipal

> Extrato de Publicação em Mural Publicado em____/__/ referente___

Comissão Publicação de Leis e Atos Administrativos do Município.